



EDITAL Nº 24/2018 PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ELETIVAS DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XVII do Art. 12 do capítulo V do Regimento Geral, torna público o presente EDITAL de matrícula em disciplinas eletivas para os cursos de Graduação, para o 1º semestre letivo de 2019.

I – INTRODUÇÃO

As disciplinas eletivas compõem as matrizes curriculares dos cursos de Graduação, como item obrigatório para a sua integralização. É ofertada segundo o disposto em cada projeto pedagógico e as exigências para cursá-las, estabelecidas no plano de ensino de cada curso.

II - DAS MATRÍCULAS, DAS DISCIPLINAS E DOS HORÁRIOS

1. Poderão matricular-se nas disciplinas eletivas os alunos que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM; nos semestres nos quais há disciplina eletiva prevista na Matriz Curricular do Curso, conforme planilha em anexo (7º semestre do curso de Relações Públicas, 7º e 8º semestres do curso de Jornalismo, 7º e 8º semestres do curso de Publicidade e Propaganda, 7º semestre do curso de Rádio, TV e Internet, 3º semestre do curso de Filosofia-Bacharelado; 1º a 4º semestres do curso de Produção Audiovisual, 1º e 3º. semestres do curso de Fotografia e 1º e 3º semestres do curso de Produção Multimídia).
2. As disciplinas eletivas constantes desse Edital serão ministradas de acordo com o Calendário Acadêmico e conforme disposto na planilha em anexo.

III - DAS VAGAS E OCUPAÇÃO

1. As vagas serão disponibilizadas por disciplina, de acordo com os critérios definidos nesse Edital e serão ocupadas mediante a matrícula dos alunos, obedecendo ao limite máximo em cada turma (conforme apontadas na planilha em anexo). O critério de composição das turmas é a ordem de matrícula. Após preenchidas todas as vagas disponibilizadas em determinada



disciplina, não será mais possível efetuar matrículas na mesma, sendo necessário escolher outra opção;

2. Para que a disciplina seja regularmente ofertada, deverá haver no mínimo a matrícula de 15 alunos em cada disciplina;

3. Não havendo o preenchimento do quórum mínimo de acordo com o descrito acima para a oferta da disciplina, fica reservado o direito de o ALUNO poder matricular-se em alguma outra disciplina eletiva ou em disciplinas dos demais cursos de Graduação, desde que esteja sendo oferecida no mesmo horário da sua eletiva.

IV - DA MATRÍCULA

O aluno deverá requerer a sua matrícula, via sistema RM, no período de **14/12/2018** a **08/01/2019** (on-line) e no período de **09/01/2019** a **31/01/2019**, na Secretaria da FAPCOM.

V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

Os critérios de avaliação de aprendizagem e de frequência mínima para as disciplinas eletivas são os mesmos das demais disciplinas dos cursos previstas no Capítulo XVIII – da Avaliação Educacional do Regimento Geral da FAPCOM.

VI – DO REGISTRO DE CONCLUSÃO

O registro de conclusão da disciplina, as respectivas notas e frequência serão computados e comporão o Histórico Escolar do ALUNO, sendo acessíveis pelo Portal do Aluno.

São Paulo, 05 de dezembro de 2018.



Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM